

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FSUL, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS
EIRELI

CNPJ Nº 22.470.285/0001-67

NIRE 41600207807

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na Avenida Padre Ancheta, nº 2285, sala 105, Bigorrilho, Cep 80730-000 na cidade de Curitiba/PR; CONVOCAÇÃO: Dispensa-se as formalidades de convocação, pela titular comparecer, estando ciente do local, data e hora e ordem do dia, em conformidade com o § 2º do art. 1072 do Código Civil/2002; PRESENÇA: MICHELI MARTINS BASTOS PIRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Albino Farracha de Castro nº 80, Santa Felicidade, Cep 82015-152, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.797.717 SSP-MG e CPF nº 850.657.226-68; titular da EIRELI, que gira sob o nome empresarial de FSUL, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da sociedade, na Avenida Padre Ancheta, nº 2285, salas 105 e 106, Bigorrilho, Cep 80730-000, Curitiba/PR; ORDEM DO DIA I: Aprovar a redução do capital social com a consequente alteração contratual; II Decidir sobre a forma que será efetivada a redução e o valor a ser reduzido: DELIBERAÇÃO I – Aprovada pela titular a redução no valor de R\$ 2.158.154,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) do valor do capital, por considerar excessivo ao objeto social. Fica aprovado que a redução será mediante a diminuição de quotas do capital da titular: O capital da sociedade passa a ser de R\$ 119.846,00 (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais), dividido em 119.846 (cento e dezenove mil oitocentas e quarenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, assim distribuído entre à titular:

TITULAR **Nº DE QUOTAS** **VALOR R\$**
MICHELI MARTINS BASTOS PIRES 119.846 119.846,00

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa á sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela titular.

MICHELI MARTINS BASTOS PIRES

Titular

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PMG
- 3) OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, conforme descrição dos objetos constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Edital;
- 4) VALOR MÍNIMO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município, sito á Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba, impreterivelmente até o dia 12 de março de 2020, às 11:00 horas (onze horas);
- OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E Julgamento das propostas: Dia 12 de março de 2020 às 14:00 horas (quatorze horas).
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 18 de fevereiro de 2020.

Silvana A. Diniz
Pregoeira

COMUNICADO

A TELEMAR NORTE LESTE S.A., Oi S.A. e Oi MÓVEL S.A. veem a público informar que, a partir do dia 25/02/2020, as chamadas que envolvam a rede da ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão estabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Impressão de materiais gráficos para uso em cursos do SENAR-PR, tipo de Licitação: Menor Preço, Abertura: 27/02/2020 às 14:00 hrs. Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 – 15º andar, Ed. Mauricio Caillet - Fone:(41) 2106-0461 /2106-0424

<http://www.sistemafaep.org.br/senarp/licitacoes>

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020

A UNIVERSAL EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 53.101.150/0001-58 torna público que irá requerer ao IAP, a **Licença Prévia para Crematório de Animais (Pet)** a ser implantado na rua Apucarana, 565, município de Pinhais.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 05/03/20 ÀS 15H30 - DATA 2º LEILÃO 12/03/20 ÀS 15H30



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1086 e JUCEMA nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP, e via site www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Curitiba-PR. Bigorrilho, Rua Bruno Filgueira, 2.198. Edifício Geórgia. Ap. 2001 (21 pav.) c/ direto a vaga dupla nº 102/103-A6. Áreas priv.: 176,08² (ap.) e 24,00² (vaga). Matr.: 50.658 (ap) e 50.659 (vaga) do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF). 1º Leilão: 05/03/2020, às 15:30hs. Lance mínimo: R\$ 1.344.000,00. 2º Leilão: 12/03/2020 às 15:30hs. Lance mínimo: R\$ 806.400,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho. Leiloeiro Oficial JUCESP nº 1086 e JUCEMA nº 12/96.

COMO TER
UM CARNAVAL
SEGUR?Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O clima já é de Carnaval em diversas capitais brasileiras, mas a festa deve ganhar proporções maiores entre os dias 22 e 25 de fevereiro. E em meio às multidões, especialistas dão dicas de como se prevenir de situações como furtos e assédio.

Vítimas de furtos ou roubos devem procurar um distrito policial para comunicar o caso e registrar boletim de ocorrência. No Paraná, é possível fazer queixa pela Delegacia Eletrônica.

O BO eletrônico pode ser feito em casos de roubo/furto de objetos; perda/extravio de documento; roubo/furto de veículo; extravio/perda/furto de placa de veículo; furto/perda de referências financeiras (cartões de banco, cheques, dinheiro); comunicado de pessoas desaparecidas. Também é possível fazer denúncias anônimas ou denúncias identificadas para retorno da investigação.

Celular

Se a vítima tiver o celular roubado ou furtado, por exemplo, com o boletim de ocorrência ela pode solicitar o bloqueio do aparelho. O especialista em tecnologia e inovação, Arthur Igreja, explica que, caso o usuário não consiga recuperar o aparelho, é importante entrar em contato com a operadora para fazer o bloqueio pelo número de IMEI.

“A sequência numérica exclusiva de cada celular pode ser obtida na caixa do aparelho ou digitando *#6# no celular. É importante ter esse número sempre anotado”, recomenda.

Com todas as possibilidades de localização esgotadas, a indicação do especialista é bloquear definitivamente o aparelho e apagar tudo o que estava salvo nele.

Assédio sexual

Assédio sexual é crime. O ano de 2020 será o segundo desde que a importunação sexual foi tipificada em lei. Durante a folia, o “não” nem sempre é respeitado e as vítimas que se sentirem assediadas podem acionar a polícia, comparecendo em qualquer unidade policial ou ainda procurar a Delegacia da Mulher no bairro Cabral, em Curitiba, cujo atendimento é 24h. O telefone da Delegacia da Mulher é (41) 3219-8600.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Tribuna